

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 482 - Publicada em 27/03/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 9/25

Designa membros da CEV constituída para monitorar e avaliar o programa municipal de produção, distribuição e uso de medicamentos à base de canabidiol (CBD) e outras substâncias canabinoides no município.

WAGNER SANTOS PINHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo n.º 17/25,

DESIGNA

Os Srs. Vereadores Fernando Paulino, Dercinho Negão do Caminhão e Jefferson Cezarolli para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a Resolução n.º 10/25.

Sala Agenor Lapenna, em 20 de fevereiro de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 14/25

Designa membros da CEV constituída para tratar do aumento do efetivo da Polícia Militar no município, garantindo sua presença ao longo de todo o ano.

WAGNER SANTOS PINHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo n.º 29/25,

DESIGNA

Os Srs. Vereadores Adilson da Farmácia, Jefferson Cezarolli e Edivaldo da Auto Escola para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a Resolução n.º 15/25.

Sala Agenor Lapenna, em 26 de fevereiro de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 19/25

Designa membros da CEV constituída para acompanhar o andamento do Projeto Jôquei Bairro Cidadão - Área Batuíra e Charme Infraestrutura Urbana.

WAGNER SANTOS PINHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo n.º 47/25,

DESIGNA

Os Srs. Vereadores Jatobá, Edivaldo da Auto Escola e Tiago Peretto para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a Resolução n.º 20/25.

Sala Agenor Lapenna, em 20 de março de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 20/25

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO N.º 20/25

Constitui CEV para fiscalizar e acompanhar o andamento do Projeto Jôquei Bairro Cidadão - Área Batuíra e Charme Infraestrutura Urbana.

Autoria: Jatobá

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Vereadores (CEV) que terá por finalidade fiscalizar e acompanhar o andamento do Projeto Jôquei Bairro Cidadão - Área Batuíra e Charme Infraestrutura Urbana, bem como avaliar os impactos, prazos, qualidade das obras e cumprimento das diretrizes estabelecidas para o projeto.

Art. 2º A CEV será composta por três vereadores, indicados pela Mesa Diretora, respeitada a proporcionalidade partidária da Casa.

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Vereadores: I - realizar visitas técnicas aos locais das obras para verificar o andamento dos serviços;

II - promover audiências públicas com a população, técnicos e gestores responsáveis pelo projeto;

III - solicitar informações e documentos dos órgãos responsáveis pela execução e fiscalização das obras;

IV - elaborar relatórios periódicos sobre a situação do projeto e sugerir medidas para o aprimoramento de sua execução;

V - encaminhar ao Poder Executivo, Ministério Público e demais órgãos competentes os relatórios e eventuais recomendações necessárias.